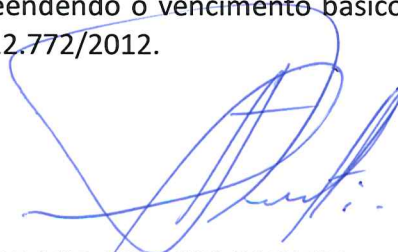


PORTARIA Nº 1256 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.004969/2018-51,

RESOLVE:

Conceder ajuda de custo ao servidor MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE nº 1756323, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D401, considerando o art. 53, da Lei nº 8.112/1990, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4004/2001 e a ON/SEGEP/MPOG nº 3/2013, em decorrência da redistribuição do Instituto Federal do Mato Grosso/Campus Juína para este Instituto Federal do Paraná/Campus Pitanga e da mudança de domicílio, em valor equivalente a 3 (três) vezes a remuneração do cargo efetivo, compreendendo o vencimento básico e retribuição por titulação – RSC, nos termos dos arts. 16 e 18 da Lei nº 12.772/2012.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**